



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispensa provisoriamente a presidência do Concamp de cumprir com o disposto no art. 40 do Regimento Interno do Conselho de *Campus*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais, por deliberação do pleno na sessão extraordinária do dia 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a dispensa da obrigação à presidência do Conselho de *Campus* do IFRS – *Campus* Porto Alegre de cumprir com o disposto no art. 40 do Regimento Interno do CONCAMP/POA, aprovado pela Resolução nº 104, de 18 de dezembro de 2012.

Parágrafo único. A dispensa terá validade enquanto permanecerem ativas as disposições contidas na Portaria Nº 35, de 18 de fevereiro de 2019 do *Campus* Porto Alegre do IFRS

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Porto Alegre